



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Fábio de Souza Silveira “Balako” – 1º Secretário – **C O N V O C A**, Vossas Excelências para a 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 05 de dezembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 195/2022, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adaptação da biblioteca pública municipal com acessibilidade aos indivíduos com transtorno do espectro autista (tea), contemplando-os com atividades, equipamentos, funcionários e monitores treinados para recebê-los.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 196/2022, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Ofício ao senhor Prefeito, se há estudo junto com a secretaria de desenvolvimento econômico sobre o projeto Bike Legal.

O Bike Legal é um programa de transição e o seu objetivo é que a pessoa consiga se estruturar, saia dali com uma boa renda e possa abrir seu próprio negócio, uma loja física a importância do programa no fomento da economia. Esse programa possibilita um atendimento diferenciado à organização dos ambulantes que seguem um padrão. Os equipamentos possibilitam que eles tenham um ponto determinado, que eles tenham uma boa exposição de seus produtos e que eles atendam melhores seus clientes.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 197/2022, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar pagamento de adicional de insalubridade para os professores da rede municipal de educação infantil.

E, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 198/2022, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de instituir o vale-saúde para os servidores públicos aposentados e pensionistas do município de Sarandi.

O qual consistirá em verba destinada a contribuir com o custeio dos gastos com a saúde desses servidores e pensionistas, no mesmo valor do vale-alimentação atualmente pago aos servidores da ativa, visando contribuir para que essas pessoas possam arcar com suas despesas médicas de forma mais digna e satisfatória. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

**** Segue Fls. 02 ****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

****(Continuação da Convocação Ordinária dia 05 de dezembro de 2022 – Fls. 01)****

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 199/2022, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se existe estudo no sentido de diminuir/extinguir o número de vagas destinadas aos taxistas na cidade de Sarandi.

Vários moradores indagaram quanto as vagas existentes em nossa cidade, se existe por parte do executivo um controle quanto aos profissionais desta área, tendo em vista que na área central já temos um grande problema de estacionamento e as vagas destinadas aos taxistas são pouco ou quase nunca utilizadas pelos mesmos.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VI – REQUERIMENTO Nº 200/2022, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, referente ao hospital Santa Casa de Maringá, existe convênio junto ao município?

Em caso afirmativo, quais serviços são ofertados?

Quais são os valores repassados mensalmente?

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VII – REQUERIMENTO Nº 201/2022, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, em especial a essa vereadora, os números atualizados de quantas castrações já foram realizadas no município do início do ano até o momento. Se possível nos envie relatório com os dados cadastrais dos animais que passaram pelo procedimento.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 2 de Dezembro de 2022.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”
1º Secretário
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

**** Segue Fls. 03 ****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

******(Continuação da Convocação Ordinária dia 05 de dezembro de 2022 – Fls. 02)******
ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 378/2022, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito a instalação de arquibancadas, assentos, lixeiras e bebedouros nos arredores dos campos de futebol: Campo Municipal Aparecido Gonçalves Nunes “Morô” (R. Pioneiro Francisco Brogio, 2507 – Jardim Nova Sarandi III) e Campo Municipal Hélio Carlos dos Santos (Rua Pioneiro Vitório Volpato – Jardim Ouro Verde III).

Tal iniciativa se faz necessário devido falta de assentos, e devido a limitação de bebedouros para os atletas e os demais munícipes que prestigiam os eventos esportivos nessas localidades citadas.

INDICAÇÃO Nº 379/2022, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito a sinalização vertical na via: Rua Nossa Senhora Aparecida, próximo ao nº 1999, localizado no perímetro entre os bairros Jardim das Torres e Conjunto José Richa.

A presente solicitação, propõe-se a atender os munícipes que frequentam esta localidade, visto que o local não dispõe de placas para orientar os motoristas que circulam por esta via citada.

INDICAÇÃO Nº 380/2022, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que determine a instalação de redutor de velocidade, do tipo “quebra-molas”, na Avenida Pioneiro José Laurindo próximo ao número 1007 de frente ao Mercado Gomes ou um pouco mais abaixo sentido centro ao bairro.

Pois, os carros circulam naquele pedaço em alta velocidade.

INDICAÇÃO Nº 381/2022, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito a troca das telas de alambrado que cercam a quadra de futebol sintético da praça da juventude.

INDICAÇÃO Nº 382/2022, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize a revitalização, (reforma) da ATI Academia da Terceira Idade localizada próximo a Creche Menino Jesus, na Rua Guilherme Sonogo esquina com a Rua Universo.

Pois, a mesma se encontra sem condições de uso, o pedido vem sendo feito dos usuários e de moradores a este vereador.

INDICAÇÃO Nº 383/2022, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize a colocação de meios-fios no final da Rua Antônia Garrido Estevanelli na curva com a Rua Aclimação, nas proximidades do nº 032, no Jardim Nova Paulista.

A falta dos meios-fios vem causando transtorno aos moradores próximo do local, também deve ser retirado do local um monte de terra que quando chove vem lama para a rua causando queda em motociclistas e deslizamentos de veículos, podendo se a qualquer momento ocasionar um acidente grave, este pedido foi feito por moradores das proximidades a este vereador.

****** Segue Fls. 04 ******



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

****(Continuação da Convocação Ordinária dia 05 de dezembro de 2022 – Fls. 03)****

INDICAÇÃO Nº 384/2022, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, que solicite a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Delegado Luiz Amaro/esquina com Augusto Birches Terrão, para que realize a limpeza da calçada.

Pois, muitos moradores informaram a impossibilidade de transitar no local devido ao acúmulo de mato e sujeira, bem como o estado precário que a calçada se encontra.

INDICAÇÃO Nº 385/2022, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que se possível, sejam realizados os cuidados necessários referente a árvore Salgueiro-Chorão, localizada na Praça Ipiranga, próximo a Paróquia Nossa Senhora Das Graças. O mesmo é um patrimônio histórico do município, foi plantado na década de 1950 junto a outras mudas, porém é a última existente no local e requer cuidados específicos para sua preservação.

INDICAÇÃO Nº 386/2022, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um estudo para a implementação de bicicletários nas UBS's, para os municípios que utilizam deste transporte.

INDICAÇÃO Nº 387/2022, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, que tome as devidas providências referente a um terreno baldio localizado no Conjunto Floresta, no endereço, Rua Pica Pau esquina com a Tucano. O mesmo está sendo utilizado para descarte de lixo e entulhos.

INDICAÇÃO Nº 388/2022, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado um estudo e disponibilizado em todas unidades básicas de saúde do município, um número de Whatsapp. Facilitando os agendamentos de consultas e outros serviços, visto que a ferramenta é gratuita e utilizada em massa em todo município.

INDICAÇÃO Nº 389/2022, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado a limpeza das galerias pluviais do Conjunto Residencial Mauá, com urgência diante dos pedidos dos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislaivo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

CONSIDERANDO o fato excepcional do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 nas oitavas de final ocorrer no dia e no horário da Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, e após concordância de todos os vereadores deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Anexo I do Ato da Presidência constar que as oitavas de final ser as 12 horas, contudo, o horário correto ser as 16 horas.

RESOLVE:

Adiantar o horário da 42ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 para as 13 horas e 30 minutos, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Art. 1º Fica ADIANTADO o horário da 42ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 para as 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 2 de dezembro de 2022.

EUNILDO

ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por
EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2022.12.02 14:14:34 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022**

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

CONSIDERANDO o fato excepcional do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 nas oitavas de final ocorrer no dia e no horário da Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, e após concordância de todos os vereadores deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Anexo I do Ato da Presidência constar que as oitavas de final ser as 12 horas, contudo, o horário correto ser as 16 horas.

RESOLVE:

Adiantar o horário da 42ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 para as 13 horas e 30 minutos, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Art. 1º Fica ADIANTADO o horário da 42ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 para as 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 2 de dezembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

Jaqueline Harumi Hashimoto

Código Identificador:33DAF3B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2022. Edição 2660

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>